



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

SOLICITAÇÃO

Senhor, Presidente da Casa Legislativa,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), incluindo a atuação como Encarregada de Dados (DPO as a Service), com foco na conformidade legal, segurança da informação e fortalecimento institucional da cultura de privacidade, junto à Câmara Municipal de Poção/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A Câmara Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, reconhece a importância de estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta lei estabelece diretrizes rigorosas para a proteção de dados pessoais, garantindo os direitos de liberdade e privacidade dos titulares dos dados.

Neste contexto, surge a necessidade de contratar uma empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em Direito Digital, Governança, Gestão, Monitoramento, Proteção de Dados, bem como encarregado de dados (DPO a Service). Esta contratação é essencial para garantir que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a LGPD, especialmente considerando a necessidade de vigilância permanente de todos os documentos e informações disponibilizados pela Câmara de Vereadores.

A empresa contratada será responsável por garantir que todos os processos e práticas da Câmara Municipal estejam em conformidade com a LGPD. Isso inclui a implementação de medidas de segurança adequadas, a garantia de que os direitos dos titulares dos dados sejam respeitados e a prestação de serviços de encarregado de dados.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em Direito Digital e Proteção de Dados permitirá que a Câmara Municipal se beneficie de uma expertise especializada, o que é crucial para navegar no complexo cenário legal e regulatório associado à proteção de dados.

Portanto, a contratação de serviços jurídicos especializados é uma medida proativa e necessária para garantir a conformidade com a LGPD, promover a transparência e a confiança com os titulares dos dados e gerenciar adequadamente os riscos associados ao tratamento de dados pessoais. A observância dessas disposições legais é fundamental para a promoção de uma relação



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

de confiança com os titulares dos dados e para a gestão adequada de riscos pelos controladores. Isso não só confere maior previsibilidade, transparência e segurança jurídica ao uso compartilhado de dados, mas também é crucial para prevenir abusos e desvios de finalidades. Portanto, a contratação de serviços jurídicos especializados é uma medida proativa e necessária para garantir a conformidade com a LGPD.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Poção – PE, 30 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RENATO SANTOS DA CRUZ
Secretário administrativo